



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.566/2016-CRS

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOMEAÇÃO REGULAR
(em cumprimento à ordem judicial)**

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 1.5 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, e em cumprimento à decisão judicial concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0016765-78.2013.8.16.0031-5ª VFP e Apelação Cível nº 1.483.838-9, resolve:

1. Divulgar a nomeação regular do candidato ao cargo PM, ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.316, de 29 de agosto de 2016, conforme anexo único do presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício no local e horário designados, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 05 de setembro de 2016.

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,
Presidente do Concurso.

Anexo Único ao Edital 2.566/2016-CRS

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1.316, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Nomeação regular na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir de 29 de agosto de 2016, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **EDUARDO VALGOI PEREIRA**, RG nº 10.210.912-0/PR, em cumprimento ao contido no Protocolo nº 14.211.212-4 Despacho nº 668/16-CJ e Ofício nº 552/2016-PRA-PGE, referente aos Autos de Mandado de Segurança nº 0016765-78.2013.8.16.0031 - 5ª VFP de Curitiba e trânsito em julgado da Apelação Cível nº 1.483.838-9/TJPR, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral.

(assinado no original)
Coronel QOPM Maurício Tortato,
Comandante-Geral da PMPR.